



PORTARIA Nº. 081/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

“Concede Férias a servidores que especifica ”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº. 496, de 18 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias, aos seguintes servidores:

I – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

- a) Admilson Pereira da Silva, lotado no cargo de gari, referente ao período aquisitivo de 05/08/2015 a 04/08/2016;
- b) Manoel Otaviano da Silva, lotado no cargo de trabalhador braçal, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016;
- c) Onofre Cândido Filho, lotado no cargo de motorista, referente ao período aquisitivo de 04/03/2016 a 03/03/2017;
- d) Leididayane Alves de Oliveira, lotada no cargo de gari, referente ao período aquisitivo de 08/04/2016 a 07/04/2017;

II – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL .

- a) Charlles José Cesar Rodrigues, lotado no cargo de auxiliar de almoxarife, referente ao período aquisitivo de 16/03/2016 a 15/03/2016;

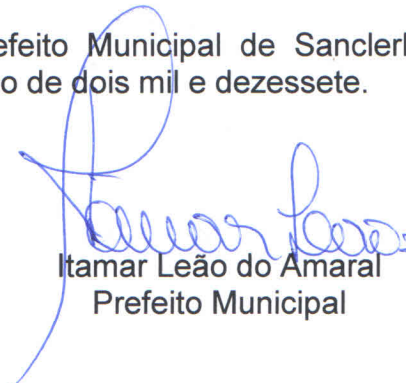
III – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Ivan Ilton José Filho, conselheiro tutelar, referente ao período aquisitivo de 10/01/2016 a 09/01/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezessete.


Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal